



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 903/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera contar de 09 de março de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.069.000-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 765.484.739-49, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2167/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.1.1919. 1205
DE Nº 10.329
UMUARAMA, 29.1.03. 1205
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS